RESOLUÇÃO N.º 02/95 - DE 18 DE ABRIL DE 1995.
Designa Vereadoras para desempenharem missão temporária de interesse do Município.

RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designadas as Vereadoras KAZUE ISHIY e VALDELICE PINTO DA SILVA para desempenharem missão temporária de interesse do Município, na Capital do Estado , no dia 17 de abril de 1995.

Artigo 2º - As Vereadoras acima nomeadas ficam licenciadas dos trabalhos da 11ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 11ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – As Vereadoras licenciadas será pago a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 18 de abril de 1995.

RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 23/95

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA